



Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 03/91

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, usando dos Poderes que lhe são conferidos por Lei e de acordo com o Plenário desta Casa Legislativa:

R E S O L V E

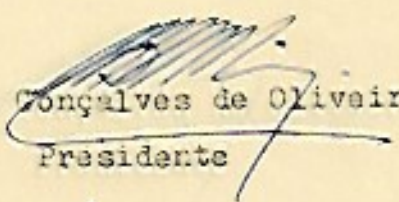
"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. RÉBER GOMES DA SILVA".

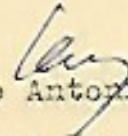
ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. RÉBER GOMES DA SILVA, Coordenador do FUNDEC, o Diploma de Honra ao Mérito do Município de Manhuaçu-MG.

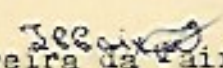
ARTIGO 2º - A Câmara Municipal de Manhuaçu fica incumbida das providências necessárias para o cumprimento do Art. 1º desta Resolução.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 15 de agosto de 1.991.


Paulo Gonçalves de Oliveira
Presidente


Geraldo Antonio dos Santos Feres
Vice Presidente


Isaura Pereira da Silva
1ª Secretária